



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 3 de março de 2016

Ofício N° 023/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Of nº 031/2016**

Senhor Presidente

Atendendo aos Pedidos de Providências registrados pelos Edis dessa Casa Legislativa, informo que foram encaminhados a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito para atendimento, sendo que, esta administração, inobstante os poucos recursos financeiros existentes, vem buscando efetuar melhoramentos nos locais citados, mencionando as ruas da cidade, nas quais há uma semana esta sendo realizado serviço de patrolamento.

No que se refere a Proposição N° 010/2016 do Vereador Edison Manoel Molina de Oliviera, tal providencia já está sendo tomada,segundo-se os trâmites legais exigidos, especialmente pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em relação a Proposição N° 002/2016, do Vereador Adroaldo Azambuja, cabe reafirmar o que já foi informado anteriormente, esta administração não conta com recursos para tal, no entanto, está tentando viabilizar a construção mesmo.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal